



## UNICAMP

1 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, nas dependências  
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para realizar a 158ª  
3 Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da **Profa. Dra.**  
4 **Sara Pereira Lopes** (Presidente), os professores: **Maria de Fátima Morethy Couto** (Diretora  
5 Associada), **Ângela de Azevedo Nolf** (Coordenadora de Graduação), **Lúcia Eustachio**  
6 **Fonseca Ribeiro** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **José Eduardo Ribeiro de**  
7 **Paiva** (Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Fernão Vitor Pessoa de**  
8 **Almeida Ramos** (Chefe do Departamento de Cinema), **Daniela Gatti** (Membro Complementar  
9 Titular MS-1 – DACO), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Luiz**  
10 **Rodrigues Monteiro Junior** (Representante Titular MS-2 – DAC), **Adriana Giarola Kayama**  
11 (Representante Titular MS-3 – DM), **Claudiney Rodrigues Carrasco** (Representante Titular  
12 MS-3 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5 – DACO), **José Augusto**  
13 **Mannis** (Representante Titular MS-5- DM), **Fernando Cury de Tacca** (Representante Suplente  
14 MS-5 – DMM), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular – MS-6 – DMM), **Helena Jank**  
15 (Representante Titular – MS-6 – DM), **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular -  
16 Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante Titular - Técnico-  
17 Administrativo), **José Elcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), Dando  
18 início à reunião, a **Sra. Presidente** justifica a ausência das professoras Júlia Ziviani Vitiello e  
19 Denise Garcia . Informa que a ata da 157ª Reunião Ordinária realizada em 06/03/2008 será  
20 submetida ao plenário na próxima reunião ordinária da Congregação.. **Expediente: A)**  
21 **Calendário de Eleições.** A **Presidente** informa que as eleições são para 03 representantes dos  
22 servidores técnico- administrativo e respectivos suplentes na Congregação; 02 representantes  
23 dos servidores técnico- administrativo e respectivos suplentes no Conselho de Extensão e 04  
24 representantes discentes suplentes na Congregação; e para a Sub-Comissão de Pós-  
25 Graduação em Artes, término do mandato em 31/05/2008; Sub-Comissão de Pós-Graduação  
26 em Música, término do mandato em 31/05/2008 e Sub-Comissão de Pós-Graduação em  
27 Multimeios, término do mandato em 30/06/2008. As inscrições para as sub-comissões estarão  
28 abertas na Secretaria da Diretoria no período de 08 a 16 de abril e a eleição será realizada no  
29 período de 22 a 24 de abril na Secretaria da Pós-Graduação. As inscrições na Congregação e  
30 Conselho de Extensão serão no período de 08 a 16 de abril na Secretaria da Diretoria e a  
31 eleição nos dias 22 e 23 de abril na Sala de reunião da Diretoria. **Prof. Claudiney** lembra que  
32 na Pós-Graduação a maioria dos alunos são de fora de Campinas e estão na Unicamp  
33 somente uma vez na semana; sugere, então, que as eleições na Pós-Graduação sejam de  
34 uma semana, no período de 22 a 25 de abril para que todos os alunos possam votar. A  
35 **Congregação** aprova o período de 22 a 25 de abril as eleições na Pós-Graduação. **Prof.**  
36 **Paulo Justi** parabeniza o Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação pelos dois  
37 programas exibidos na TV Cultura, que são excelentes e bem feitos, considera um filão que  
38 todo o Instituto de Artes deveria se valer para propagar o que é feito no Instituto. **Prof. Mannis**  
39 informa o lançamento do CD de um ex aluno do Departamento de Música, o Alexandre Luz ,  
40 que atualmente está em Nova York , ganhou um prêmio Petrobrás e lançou o CD com um  
41 grupo de músicos americanos. A **Presidente** informa que recebeu um pedido do Departamento  
42 de Artes Plásticas para inclusão na pauta de uma “*Proposta de alteração do período, número de*  
43 *vagas e prazo mínimo de integralização do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo*”.

44 Esta proposta de alteração depende de aprovação da Congregação de mais de um instituto,  
45 porque esse curso é oferecido pelo IA, FEC e IFCH. A modificação mais importante que está  
46 sendo realizada é a do curso estar sendo oferecido também no período diurno o que aumenta  
47 em 25% o número de vagas. Não sendo aprovada hoje, a alteração ocorrerá apenas em 2010 .  
48 **Em Votação:** Aprovada por unanimidade, a inclusão na pauta complementar. Encerrado o  
49 expediente, tem início a **ORDEM DO DIA:** A Presidente explica que a pauta complementar  
50 contém assuntos referentes a concursos e catálogos de graduação que não puderam ser  
51 incluídos na pauta por questão de prazos. Os catálogos de graduação 2009 devem estar na  
52 Diretoria Acadêmica até o dia 30/04 e a próxima Congregação é 08/05 e por isso devem ser  
53 aprovados hoje. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Destaques os itens:** 01,02 e 09.  
54 **Em Votação:** Itens não destacados, inclusive da pauta complementar. **Em Votação:**  
55 **Aprovados** por unanimidade. **A Saber: Item 03)** Relatório de docente referente ao período de  
56 1º/11/2004 a 31/10/2007 e credenciamento como Professora Plena junto ao Programa de  
57 Pós-Graduação em Artes – Luise Weiss. **Item 04)** Relatório de docente referente ao período de  
58 1º/01/2004 a 30/09/2007 e credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-  
59 Graduação em Música – Silvio Ferraz Mello Filho. **Item 05)** Revalidação de diploma de  
60 doutorado em Música de Simone Gorete Machado, emitido pela University of Arizona –  
61 Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 06)** Credenciamento do Prof. Dr. Matteo Bonfitto  
62 Júnior, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes –  
63 Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 07)** Credenciamento do Prof. Dr. Mário Alberto de  
64 Santana, na categoria de Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes -  
65 Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 08)** Credenciamento da Profa. Dra. Marlene Fortuna,  
66 na categoria de Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes –  
67 Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 10)** Credenciamento do Prof. Dr. Adolfo Maia Junior,  
68 na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, para  
69 co-orientar o aluno Fernando Falci de Souza – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 11)**  
70 Credenciamento do Prof. Dr. Nailson de Almeida Simões, na categoria de Professor  
71 Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, para co-orientar o aluno Paulo  
72 Adriano Ronqui – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 12)** Credenciamento do Prof. Dr.  
73 Luciano Simões Silva, na categoria de Professor Participante junto ao Programa de Pós-  
74 Graduação em Música, para co-orientar o aluno Ângelo José Fernandes – Coordenadoria de  
75 Pós Graduação. **Item 13)** Credenciamento do Prof. Dr. José Adriano Fenerick, na categoria de  
76 Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Música – Coordenadoria de  
77 Pós-Graduação. **Item 14)** Catálogo de Graduação 2009 – Departamento de Cinema. **Item 15)**  
78 Catálogo de Graduação 2009 – Coordenadoria de Graduação em Midialogia. **Pauta**  
79 **Complementar: Item 01)** Catálogo de Graduação 2009 – Coordenadoria de Graduação em  
80 Dança. **Item 02)** Catálogo de Graduação 2009 – Coordenadoria de Graduação em Artes  
81 Cênicas. **Item 03)** Catálogo de Graduação 2009 – Coordenadoria de Graduação em Música.  
82 **Item 04)** Inclusão das disciplinas AP106 e AP206 como obrigatórias no catálogo de graduação  
83 2008– Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais. **Item 05)** Inclusão da disciplina AP no  
84 bloco de eletivas – Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais. **Item 06)** Resultado final do  
85 Concurso para obtenção de título de Livre Docente, na área de Criação Artística, nas disciplinas:  
86 MU-171 – Composição I a MU-071 – Composição X. Candidato aprovado: Prof. Dr. Silvio Ferraz  
87 Mello Filho - média final 10,0 – Departamento de Música. **Item 07)** Inscrição e composição da  
88 comissão julgadora da seleção pública de provas e Títulos para preenchimento de uma função

89 de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na PE do QD da UNICAMP pelo prazo de três anos,  
90 na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-196 – Canto I a MU-896 – Canto VIII e  
91 na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU-112 – Técnica Vocal I, MU-  
92 212 – Técnica Vocal II, MU-512 – Dicção I e MU-612 – Dicção II. Candidato Inscrito: Prof. Dr.  
93 Luciano Simões Silva. Comissão Julgadora: TITULARES: Profa Dra Adriana Giarola Kayama  
94 (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Carlos  
95 Fernando Fiorini, (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Flávio Cardoso de Carvalho (DMAC/UFU) e  
96 Prof. Dr. José Vianey dos Santos (Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – UFPB).  
97 SUPLENTE: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos (DM/IA/UNICAMP) e Profa Dra  
98 Angela Barra da Veiga Jardim (Escola de Música e Artes Cênicas – UFG) – Departamento de  
99 Música. **Item 08**) Resultado final do concurso público para provimento de 1 (um) cargo de  
100 Professor Doutor, em RTP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150  
101 Improvisação O Jogo I e AC-250 Improvisação O Jogo II. Candidatos habilitados: Professores  
102 Doutores Matteo Bonfitto Júnior – média final 9,44 e Ricardo Carlos Gomes – média final 9,26 –  
103 Departamento de Artes Cênicas. **Item 09**) Admissão do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior, tendo  
104 sido aprovado com média final 9,44 no concurso público para provimento de 1 (um) cargo de  
105 Professor Doutor, em RTP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150  
106 Improvisação O Jogo I e AC-250 Improvisação O Jogo II – Departamento de Artes Cênicas.  
107 **Item 10**) Contratação em caráter emergencial da Prof. Dra. Claudia Mariza Braga, no nível MS-  
108 3, em RTC, pelo período de 270 dias, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, para  
109 ministrar a disciplina AC-501 Estudos do Teatro no Brasil V, conforme parecer CVD nº  
110 012/2008 – Departamento de Artes Cênicas. **Item 11**) Catálogo de Graduação 2009 -  
111 Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais – **Item 12**) Proposta de alteração do período,  
112 número de vagas e prazo mínimo de integralização do Curso de Graduação em Arquitetura e  
113 Urbanismo – Departamento de Artes Plásticas. **Itens destacados: Item 01**) Inscrição e  
114 composição da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de  
115 um cargo de professor doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Processo Criativo em  
116 Composição Artística, disciplinas AP415 – Escultura I e AP515 – Escultura II. Candidatos  
117 Inscritos: Professoras Doutoras: Regina Helena Pereira Johas e Sylvia Helena Furegatti.  
118 Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle (DAP/IA/UNICAMP),  
119 Profa. Dra. Luise Weiss (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Fanny Feigenson Grinfeld  
120 (FAU/UNIVERSIDADE Presbiteriana Mackenzie), Profa. Dra. Maria Ivone dos Santos (Depto.  
121 Artes Visuais/IA/UFRGS) e Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg (DAP/ECA/USP). Suplentes:  
122 Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA/UNICAMP) e Prof. Dr. Luciano Migliaccio  
123 (Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAU/USP) – Departamento de  
124 Artes Plásticas. A **Presidente** lembra que este item foi retirado de pauta da 157ª reunião  
125 ordinária da Congregação, realizada em 06/03/2008, para efetuar correção na composição de  
126 membros da banca e agora está corrigida. **Em Votação**: Aprovado por unanimidade. **Item 02**)  
127 Homologação do *ad referendum* da inclusão da disciplina AP116 – Projetos Urbanos: Arte e  
128 Paisagem no bloco de disciplinas eletivas e não extracurriculares, do curso de Graduação em  
129 Arquitetura e Urbanismo nos catálogos vigentes a partir de 2000 – Departamento de Artes  
130 Plásticas. A **Presidente** explica que, devido ao prazo, esta inclusão de disciplinas seguiu “*ad*  
131 *referendum*” e agora está na Congregação para homologar. **Em Votação**: Aprovado por  
132 unanimidade. **Item 09**) Credenciamento do Prof. Dr. Ronaldo Entler, na categoria de Professor  
133 Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios – Coordenadoria de Pós-

134 Graduação. **Profa. Maria de Fátima** ressalta que conhece o Prof. Ronaldo Entler e que não  
135 está colocando em questão o credenciamento. O que chamou atenção é que o professor  
136 apresenta uma carta na qual diz “*Considerando a finalização do período de meu*  
137 *credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, apresento um relatório*  
138 *das atividades desenvolvidas entre 2005 e 2008. Ressalto que esta experiência junto ao*  
139 *Programa representou uma oportunidade singular para o desenvolvimento de minhas*  
140 *pesquisas e, sendo assim, coloco-me à disposição para futuras colaborações”*. A **profa. Maria**  
141 **de Fátima** ressalta que geralmente em pedidos de credenciamentos apresentam-se as razões  
142 e as atividades a serem desenvolvidas. Sugere então que das próximas vezes seja solicitado  
143 dos interessados em credenciar-se uma carta mais detalhada. **Prof. Fernão** acredita que o  
144 prof. Ronaldo Entler tem um projeto de pesquisa que foi aprovado pela CPG. Sugere  
145 apresentar o projeto de pesquisa para a Congregação. **Prof. Fernando de Tacca** ressalta que  
146 conhece muito bem o Ronaldo Entler e tem atividades comuns, participam do mesmo núcleo  
147 de pesquisas de fotografia na Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares em  
148 Comunicação, e gostaria de ter o professor trabalhando mais próximo. Estranhou, porém, o  
149 fato de um professor sem vínculo institucional ser credenciado como pleno; mas como o  
150 docente é pós-doc., isto estabelece o vínculo. Salienta que acha complicado a universidade ter  
151 esse procedimento como norma. A universidade estará propiciando a entrada de professores  
152 plenos nos programas de Pós Graduação sem vínculo institucional com a universidade; acha  
153 plausível, desde que não se torne uma norma e os programas terão capacidade para avaliar  
154 isso. Salienta ainda que os professores participantes que estão sendo credenciados tem  
155 atividades específicas e parece que isto não está contemplado na pauta da Congregação, mas  
156 talvez esteja no processo de credenciamento. Ressalta que no credenciamento do Prof.  
157 Ronaldo Entler, de acordo com a resolução GR 130/99 Artigo 3º §1º - “*Professores Plenos*  
158 *poderão ser credenciados, após terem sido aprovados pelas diversas instâncias da*  
159 *universidade, como Professor Colaborador Voluntário”*, esse documento também não está  
160 agregado na pauta. **Prof. Fernão** salienta que nos credenciamentos o trâmite maior é na CPG  
161 onde são examinados todo o projeto e a documentação. A questão do professor pleno se  
162 orienta muito pelos parâmetros da CAPES porque é quem avalia o curso e a partir do qual  
163 recebe os recursos. No caso do prof. Entler ele está em uma situação particular que interessa  
164 bastante e positivamente para o programa, porque ele tem vínculo empregatício com a FAAP e  
165 não desenvolve atividades de Pós-Graduação, por isso pode ser credenciado. Ele tem uma  
166 ótima produção científica e, nesse aspecto, é positivo para o Programa contar com professores  
167 plenos, bem mais do que com professores participantes, porque o professor participante coloca  
168 sua produção em outras instituições e não nos nossos programas. Em relação ao projeto de  
169 pesquisa, não tem condições de fazer alguma colocação pois não faz parte da comissão de  
170 pós-graduação. **Sr. Celso Palermo** lembra a Congregação que já houve um caso anterior onde  
171 foi exigida a definição de quais atividades o credenciado iria desenvolver, então que seja  
172 adotado o mesmo procedimento para todos os candidatos a credenciamento. Ressalta que  
173 umas das responsabilidades da Congregação é garantir que tudo siga de acordo com as  
174 normas e regulamentos da Unicamp, e independente da Pós-Graduação ter avaliado toda  
175 documentação do credenciamento, a Congregação também deve avaliar para cumprir seu  
176 papel plenamente e não deixar brechas. A **Presidente** pergunta se nesse caso específico o Sr.  
177 Celso tem alguma proposta. **Sr. Celso** sugere que o credenciamento estando de acordo com  
178 as normas se aprove e encaminhe, sem ter que retirar de pauta. **Prof. Fernando de Tacca**

179 concorda com a fala do prof. Fernão a respeito da qualidade do prof. Ronaldo, pois  
180 acompanha-o há muito tempo e tem certeza que irá agregar qualidade ao programa, quer  
181 deixar claro que não é contrário ao credenciamento e, como professor do Departamento de  
182 Multimeios, Mídia e Comunicação, se a legislação permitisse, gostaria de ter o professor  
183 Ronaldo mais próximo, em trabalho até de graduação. A **Presidente** ressalta que isso será  
184 verificado junto às instâncias competentes. **Profa. Maria de Fátima**, concluindo, diz que,  
185 verificando a documentação original do Prof. Ronaldo, que se encontra na mesa, encontrou a  
186 carta que diz “*coloco me a disposição para futuras colaborações*”, o relatório de atividades,  
187 curriculum vitae e o diploma de doutor. Ressalta que a direção poderia solicitar uma carta mais  
188 detalhada. A **Presidente** ressalta que será devidamente cobrado junto a CPG. Salienta que a  
189 aprovação ficará condicionada à complementação da documentação, pois essa é a única  
190 proposta apresentada pelo plenário. Ressalta que a deliberação da Congregação, aprovando o  
191 credenciamento, somente será elaborada após a documentação do prof. Ronaldo Entler estar  
192 completa. **Em votação:** aprovada com uma abstenção, condicionada à complementação da  
193 documentação. Cumprida a pauta da Congregação e não havendo mais nada, a **Presidente**  
194 declara encerrada a Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os presentes e  
195 agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do  
196 Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação da  
197 Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de abril de 2008.